

PORTARIA Nº 035 /2024/GSAAS/SEDEC - DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a disposição de Fiscal e Titular Substituto.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/SEDEC, no uso de suas atribuições como Ordenadora de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Katielly Cunha da Costa, matrícula nº 344724 na qualidade de fiscal titular, e Lúcia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e 15 ao 17 do Decreto nº 1.525/2022, a Ordem de Fornecimento das empresa abaixo descritas:

Processo	Lote	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/00432	LOTE 1	All Clean Embalagens e Produtos de Higiene Ltda	Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a SEDEC.
SEDEC-PRO-2024/00432	LOTE 2	GM Embalagens Ltda	Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a SEDEC.
SEDEC-PRO-2024/00432	LOTE 3	Super Mega Atacado e Varejo Ltda	Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a SEDEC.

Art. 2º - A servidora Lúcia Mayumi Wakamori, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

EVERTON FERNANDO BARBOSA

Secretário Adjunta de Administração Sistêmica

(em substituição, Portaria nº 046/2024/SEDEC)

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA)